



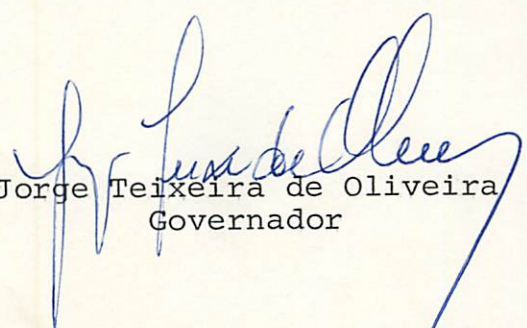
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 922 DE 03 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede a prorrogação da bolsa de Estudo da servidora CARMENCITA DE ALMEIDA FREITAS, Psicóloga, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Cadastro nº 03.309, pelo período de 1 (um) ano, para execução do Projeto de Pesquisa de Campo e defesa pública da dissertação, na Fundação Getúlio Vargas/RJ.

Porto Velho, em 03 de MARÇO de 1983. *2*

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
n.º 251 do dia 03/03/83

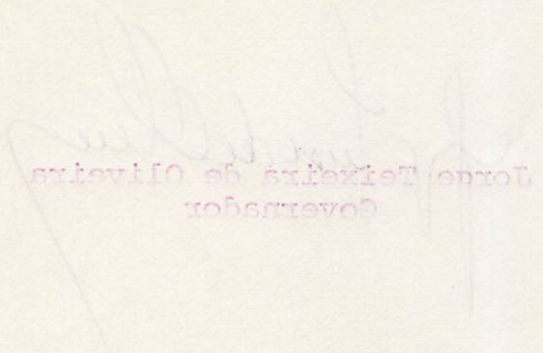
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 222 DT 03 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
de suas atribuições legais, concede a promoção da bolsa de  
Estado da servidora CARMENCITA DE ALMEIDA TRISTAS, Psicóloga,  
lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação  
Geral, Cadastro nº 02.309, pelo período de 1 (um) ano, para  
execução do Projeto de Pesquisa de Campo e Defesa Pública da  
Assistência, na Fundação Getúlio Vargas/PA.

Porto Velho, em 03 de Março de 1983.

  
Jaime Teixeira de Oliveira  
Governador